



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 48/2024

Indica ao Executivo Municipal a
Pavimentação de Ruas no Povoado de
Batom, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do
art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria
Municipal de Infraestrutura – Pavimentação e Drenagem de Ruas na Sede, Distrito e
Povoados;

Considerando a necessidade de oferecer melhores condições de
saneamento básico, na zona urbana e rural do Município, de modo a propiciar melhor
qualidade de vida para a sociedade;

Considerando que é um anseio da população local;

**INDICA ao Executivo Municipal a Pavimentação das Ruas
Encontro das Pedras e da Quadra, no Povoado do Batom, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao
Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura,
conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 06 de março de 2024.

**Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador**